

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 193, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DECRETA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE ROSÁRIO DO SUL.**

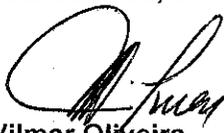
O Excelentíssimo **Sr. VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

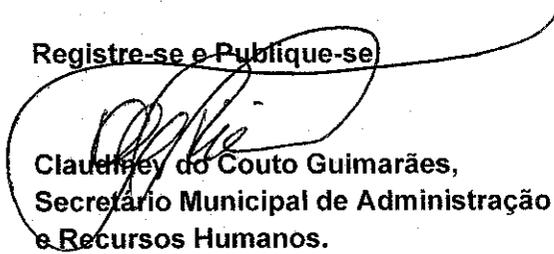
Art. 1º. Fica declarado o Sr. Nelson Harm, Governador do Rotary Club, como hóspede oficial no âmbito deste município, no dia 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 30 de novembro de 2022.


Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul.

~~Registre-se e Publique-se~~


Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.